



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1560/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

Considerando a Portaria nº 1056/2017, que nomeia os avaliadores da candidata ao RSC;

Considerando, ainda, o Parecer nº 159/2018 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 12 de junho de 2018,

**R E S O L V E**

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

<b>Nome do servidor</b>	<b>Processo</b>	<b>RSC</b>	<b>Vigência</b>
GILIARD AVILA BARBOSA	23339.000029.2018-11	III	01/11/2014

Pelotas, 18 de junho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/08/2018 23:46:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2824

**Código de Autenticação:** c68575abcd

